



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS CAPNÓGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNÓGRAFOS E OXÍMETROS DE PULSO TODOS DA MARCA DIXITAL PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SES/DF.

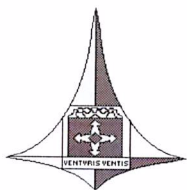
PROCESSO Nº 060.004.302/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN, Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA**, CNPJ nº 00.838.896/0001-82, denominada CONTRATADA, com sede na SAAN, Quadra 03, Lotes 970/980 – Brasília/DF, CEP. 70.632-300, Telefone: (61) 3233-2958, E-mail: saobernardo.com.br, neste ato representado por **DANIEL BATISTA PIO**, portador do RG nº 22.74.353/DF e inscrito no CPF nº 016.148.201-55, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.004.302/2017, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogar** o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **13 de outubro de 2018 a 12 de outubro de 2019**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	33.90.39	33.90.30
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial	R\$512.015,40	R\$1.714.868,18
VI	Nota de Empenho:	2018NE08676	2018NE08677
VII	Data de Emissão:	11/10/2018	11/10/2018
VII	Modalidade:	Global	Global
VII	Evento:	400091	400091

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA renovará garantia no valor de **R\$ 469.809,28 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos)**, equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do Contrato, conforme §1º, Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 11 de outubro de 2018.

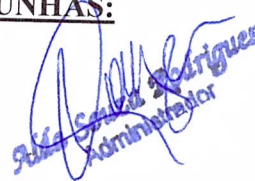

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE


DANIEL BATISTA PIO
CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA

Engº Daniel Baptista Pio
Diretor Financeiro
CREA 19097/D-DF
São Bernardo - 61 3233-2958

TESTEMUNHAS:

(Ass.)
(Nome)


Jéssica Souza Rodrigues
Administrador

(Ass.)
(Nome)


Luciana Felipa Alves
GINFCC/DFACC/SUAG/SES
Gerente
Matrícula: 1679666-7